



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS
INSTITUTO DE FÍSICA



PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024

Os diretores do Instituto de Geociência e do Instituto de Física, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVEM:

Prorrogar, em 30 (trinta) dias, o prazo concedido ao Coordenador *pro tempore* e ao Coordenador Adjunto *pro tempore* do CPGG para concluir os trabalhos definidos pela Portaria Conjunta IGEO/IFIS nº 01/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Salvador, 13 de março de 2024

Cristóvão Cássio de Trindade Brito
Diretor do Instituto de Geociências

Ricardo Carneiro de Miranda Filho
Diretor do Instituto de Física



Emitido em 14/03/2024

PORTARIA Nº 659/2024 - IFIS (12.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/03/2024 16:10)
CRISTOVAO DE CASSIO DA TRINDADE DE BRITO
DIRETOR(A) - TITULAR
IGEO (12.01.14)
Matrícula: ###824#6

(Assinado eletronicamente em 14/03/2024 10:24)
RICARDO CARNEIRO DE MIRANDA FILHO
DIRETOR(A) - TITULAR
IFIS (12.01.55)
Matrícula: ###67#0

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **659**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/03/2024** e o código de verificação: **0f007a2ffe**